



## EDITAL Nº 02/2021, de 10 de março de 2021

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA DE AUXÍLIO À MORADIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CAMPUS DE CACHOEIRA DO SUL

**Período a ser comprovado: novembro de 2019 a fevereiro de 2021, excepcionalmente  
virtual, devido à Pandemia de COVID-19**

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria Nº 89.685, de 28 de junho de 2018, CONVOCA, mediante Chamada Pública, os/as estudantes inseridos/as no Programa de Auxílio à Moradia Bolsa PAM, no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria UFSM, Campus de Cachoeira do Sul, para comprovarem despesas de moradia, dos meses de **novembro de 2019 a fevereiro de 2021**, em conformidade com a Ordem de Serviço 001/2021 PRAE/UFSM, que dispõe sobre o Programa de Auxílio à Moradia, no período de suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais, devido à Pandemia de COVID-19.

#### 1. METODOLOGIA

1.1 Os/as estudantes, conforme relação de matrículas, no **ANEXO I**, deverão encaminhar Declaração de Despesas com Moradia excepcionalmente no período da Pandemia de COVID-19 (valor total e/ou parcial), conforme **ANEXOS II E III**, com assinatura e em formato PDF, além de cópia de documento de identificação oficial com foto, para o e-mail: [naeufsmcsul@gmail.com](mailto:naeufsmcsul@gmail.com) (assunto: comprovante de despesas de moradia período COVID19);

1.2 Caso não ocorra a comprovação dos valores mensais de despesas de moradia, os mesmos deverão ser devolvidos ao erário, mediante Guia de Recolhimento da União GRU, que será encaminhada ao e-mail do/a estudante cadastrado no Portal do Aluno para pagamento da GRU e, seu comprovante deverá ser encaminhado, em cópia, para o e-mail [naeufsmcsul@gmail.com](mailto:naeufsmcsul@gmail.com) (assunto: comprovante de pagamento da GRU período COVID19);

#### 2. COROGRAMA

2.1 Prazo para envio de Declaração de Despesas com Moradia e de cópia de documento de identificação oficial com foto: de **19/03/2021 a 16/04/2021**;

2.2 Prazo para pagamento da GRU: de **19 a 26/04/2021**;

2.3 Prazo para envio de comprovante de pagamento da GRU: até **30/04/2021**;

#### 3. OBSERVAÇÕES

3.1 A não comprovação das despesas de moradia e/ou a não apresentação do comprovante de pagamento da GRU, na forma e nos prazos previstos, neste Edital, implicarão na suspensão

do Auxílio Moradia e na consequente abertura de procedimento administrativo para fins de restituição ao erário;

3.2 A qualquer tempo, os/as estudantes poderão ser convocados pela PRAE para apresentação dos documentos comprobatórios de despesas de moradia, realizada com recursos públicos recebidos da UFSM, conforme a Ordem de Serviço 12/2017, sendo de responsabilidade dos mesmos a guarda da referida documentação;

3.3 Caso o/a estudante disponha dos comprovantes em mãos e deseje enviá-los, por e-mail, é facultado fazê-lo, contudo não o exime de apresentá-los pessoalmente, quando convocado/a;

3.4 Caso o/a estudante tenha trocado de residência durante o período desta comprovação de gastos, deverá anexar uma declaração para cada um dos endereços;

3.5 Somente serão aceitas as comprovações enviadas para o e-mail [naeufsmcsul@gmail.com](mailto:naeufsmcsul@gmail.com). Encaminhamentos de outra forma ou para outro endereço eletrônico não serão aceitos;

3.6 Estudantes que por ventura não constem na relação de matrículas, conforme ANEXO I, e tiverem recebido recursos do programa de Auxílio à Moradia, no período de novembro de 2019 a fevereiro de 2021, conforme referido neste Edital, não estão eximidos de realizar a prestação de contas do período que receberam o auxílio;

3.6 Somente serão aceitas as Declaração de Despesas com Moradia com informações legíveis, assinadas de próprio punho, conforme assinatura em cópia do documento de identificação oficial, com foto, em formato PDF;

3.7 A prestação de contas deste período não exime o/a estudante de eventuais pendências documentais apontadas em prestações de contas anteriores;

3.8 Dúvidas acerca do processo de comprovação de despesas de moradia deverão ser encaminhadas para o e-mail: [naeufsmcsul@gmail.com](mailto:naeufsmcsul@gmail.com);

3.9 Casos omissos serão apreciados pelo Pró-Reitor de Assuntos Estudantis em conjunto com a Equipe do Programa de Moradia Estudantil, modalidade Auxílio à Moradia;

#### **4. ANEXOS**

ANEXO I: RELAÇÃO DE ESTUDANTES QUE DEVERÃO REALIZAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ACORDO COM ESTE EDITAL;

ANEXO II: DECLARAÇÃO DE DESPESAS COM MORADIA – VALOR TOTAL EXCEPCIONALMENTE NO PERÍODO DE PANDEMIA DA COVID-19;

ANEXO III: DECLARAÇÃO DE DESPESAS COM MORADIA – VALOR PARCIAL EXCEPCIONALMENTE NO PERÍODO DE PANDEMIA DA COVID-19;

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE ESTUDANTES QUE DEVERÃO REALIZAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DE ACORDO COM ESTE EDITAL**

001	201713497
002	201912539
003	201811274
004	201611679
005	201912560
006	201521933
007	201612744
008	201721412
009	202010036
010	202012972
011	201911283
012	201421957
013	201912572
014	201522046
015	201621096
016	201921426
017	201911070
018	201721417
019	201821396
020	201811585
021	201920532
022	201713493
023	201912576
024	201713518
025	201721456
026	201821537
027	201521969
028	201720382
029	202010328
030	201921423

031	201920263
032	201611741
033	201713496
034	201911419
035	201921413
036	201621429
037	202012891
038	201820317
039	201713532
040	201621223
041	201713434
042	201821536
043	201713524
044	201512786
045	202011475
046	201821364
047	201620981
048	201912580
049	201610796
050	202012958
051	201810203
052	201711816
053	201720499
054	201610657
055	201721478
056	201911199
057	201811634
058	202012895
059	201713427
060	2019510451

061	201713480
062	201921312
063	201921217
064	202010043
065	201512699
066	201811655
067	201811602
068	201820279
069	201811567
070	201811588
071	201521971
072	201512841
073	201721462
074	201910629
075	201710421
076	201811582
077	201713573
078	201721361
079	201710638
080	201713561
081	201911306
082	201811575
083	201621128
084	201512698
085	202012951
086	201821398
087	201912663
088	201621099
089	201512694
090	201620933

091	201811369
092	201512695
093	201920548
094	201821378
095	201920530
096	201821377
097	201920320
098	201913114
099	201911046
100	201811578
101	201621416
102	201912613
103	201611536
104	201911052
105	201611721
106	201811580
107	202010042
108	201820277
109	201911491
110	201911362
111	201721712
112	201821390
113	201911080
114	201621255
115	201710135
116	201821371
117	201621570

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE DESPESAS COM MORADIA – VALOR TOTAL EXCEPCIONALMENTE NO PERÍODO DE PANDEMIA DA COVID-19

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do  
RG Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_,  
Matrícula Institucional Nº \_\_\_\_\_, no Curso de  
\_\_\_\_\_, incluído/a no Programa  
de Auxílio à Moradia PAM, da Universidade Federal de Santa Maria UFSM Campus de  
Cachoeira do Sul, declaro que no período de \_\_\_\_\_/20\_\_ a \_\_\_\_\_/20\_\_, utilizei  
INTEGRALMENTE o valor mensal da Bolsa PAM, de R\$ 375,00 para custear despesas de  
moradia (aluguel, luz, água, e/ou condomínio), conforme prevê a Ordem de Serviço 012/2017  
e a Resolução 027/2018, em imóvel localizado na rua/avenida  
\_\_\_\_\_, Nº\_\_\_\_\_, Complemento\_\_\_\_\_, na  
cidade de \_\_\_\_\_.

Declaro, também, que me comprometo a guardar TODOS os comprovantes de  
despesas constantes no item 3.2 da Ordem de Serviço Nº 012/17 PRAE, em suas vias  
ORIGINAIS, para fins de conferência e também para a entrega PRESENCIAL em momento  
oportuno.

Declaro, ainda, inteira responsabilidade pelas informações apresentadas, estando  
ciente de que a omissão, falsidade de documentos ou divergências implicam em medidas  
judiciais cabíveis.

Autorizo a UFSM a certificar as informações acima

---

Cidade, data

---

Assinatura do/a declarante

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE DESPESAS COM MORADIA – VALOR PARCIAL EXCEPCIONALMENTE NO PERÍODO DE PANDEMIA DA COVID-19

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do  
RG Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_,  
Matrícula \_\_\_\_\_ Institucional Nº \_\_\_\_\_, no Curso de  
\_\_\_\_\_, incluído/a no Programa de  
Auxílio à Moradia PAM, da Universidade Federal de Santa Maria UFSM Campus de Cachoeira  
do Sul, declaro que da soma do valor total recebido de R\$ \_\_\_\_\_, no período de  
\_\_\_\_\_/20\_\_ a \_\_\_\_/20\_\_, correspondente a R\$ 375,00, mensais, utilizei  
PARCIALMENTE R\$ \_\_\_\_\_ do valor da bolsa PAM para custear despesas de moradia  
(aluguel, luz, água, e/ou condomínio), conforme prevê a Ordem de Serviço 012/2017 e a  
Resolução 027/2018, em imóvel localizado na rua/avenida  
\_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, na  
cidade de \_\_\_\_\_.

Declaro, também, que me comprometo a guardar TODOS os comprovantes de  
despesas constantes no item 3.2 da Ordem de Serviço Nº 012/17 PRAE, em suas vias  
ORIGINAIS, para fins de conferência e também para a entrega PRESENCIAL em momento  
oportuno.

Declaro, ainda, inteira responsabilidade pelas informações apresentadas, estando  
ciente de que a omissão, falsidade de documentos ou divergências implicam em medidas  
judiciais cabíveis.

Autorizo a UFSM a certificar as informações acima

---

Cidade, data

---

Assinatura do/a declarante